



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

---

### LEI Nº 2.186/2011

Certifico que fiz publicar nesta  
data a(o) Lei N.º

2.186/2011,  
conforme determina a LOM.

Muniz Freire (ES), 20, 06, 11  
Regiano S. Costa  
Gabinete do Prefeito

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E  
AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO JOÃO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

### L E I

**Art. 1º.** Fica a **Associação de Produtores Rurais e Agricultores Familiares de São João** declarada de utilidade pública.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire – ES, 20 de junho de 2011.

  
**EZANILTON DELSON DE OLIVEIRA**  
**= PREFEITO MUNICIPAL =**